



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.30.44E-01 - PC.25.01.30.44E-01 - DATA: 24/01/2025

OBJETO

Contratação de curso de capacitação na implantação e aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) voltado para os servidores que atuam sob essa nova legislação.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

| ESCALA DA PROBABILIDADE | | | ESCALA DE IMPACTO | | |
|-------------------------|--|-------|-------------------|--|-------|
| Descritor | Descrição | Nível | Descritor | Descrição | Nível |
| Muito baixa | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência. | 1 | Muito baixo | Impacto insignificante nos objetivos. | 1 |
| Baixa | Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua | 2 | Baixo | Impacto mínimo nos objetivos. | 2 |
| Média | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência | 3 | Médio | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação. | 3 |
| Alta | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido. | 4 | Alto | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de | 4 |
| Muito Alta | Evento repetitivo e constante. | 5 | Muito Alto | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação. | 5 |

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

| NÍVEL DE RISCO | |
|----------------|---------|
| 1 - 2 | Baixo |
| 3 - 6 | Médio |
| 8 - 12 | Elevado |
| 15 - 25 | Extremo |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.30.44E-01 - PC.25.01.30.44E-01 - DATA: 24/01/2025

RESUMO GERAL DOS RISCOS

| Risco | Fase Descrição do risco | Probabilidade Impacto | P X I Nível |
|-------|--|--------------------------|-----------------------|
| R-01 | GESTÃO DE CONTRATOS AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL COMPONENTE DA EQUIPE PALESTRANTE | 3. MÉDIA 4. ALTO | P X I = 12 ELEVADO |
| R-02 | GESTÃO DE CONTRATOS ACEITAÇÃO DE PROPOSTA EM DESACORDO COM O EXIGIDO | 3. MÉDIA 3. MÉDIO | P X I = 9 ELEVADO |
| R-03 | PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DEFICIÊNCIA NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO (DFD, ETP E TR) | 2. BAIXA 4. ALTO | P X I = 8 ELEVADO |
| R-04 | PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO RECURSO ORÇAMENTÁRIO INSUFICIENTE PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS | 3. MÉDIA 4. ALTO | P X I = 12 ELEVADO |

Quantidade total de riscos: 4



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.30.44E-01 - PC.25.01.30.44E-01 - DATA: 24/01/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

| R-01 - AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL COMPONENTE DA EQUIPE PALESTRANTE | | | |
|---|---------------------|---------------|---------|
| Categoria: | GESTÃO DE CONTRATOS | | |
| Probabilidade: | 3. MÉDIA | P X I: | 12 |
| Impacto: | 4. ALTO | Nível: | ELEVADO |
| Informações das causas Falta dos profissionais ou atraso na chegada do palestrante que executará a jornada pedagógica | | | |
| Ações preventivas Inserir exigência de qualificação técnica compatível com o objeto; verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos. | | | |
| Responsável por ações preventivas: Gestor de contratos; Fiscal de contratos; Setor demandante; | | | |
| Ações de contingência Substituição de data do profissional ausente sem que ocorra prejuízo ao evento, devendo ocorrer normalmente em dia posterior, conforme acordado com a administração | | | |
| Responsável por ações de contingência: Gestor de contratos Dirigente máximo do órgão contratante | | | |
| R-02 - ACEITAÇÃO DE PROPOSTA EM DESACORDO COM O EXIGIDO | | | |
| Categoria: | GESTÃO DE CONTRATOS | | |
| Probabilidade: | 3. MÉDIA | P X I: | 9 |
| Impacto: | 3. MÉDIO | Nível: | ELEVADO |
| Informações das causas Aceite de proposta incompatível com o edital e requisitos demandados pela Secretaria | | | |
| Ações preventivas Verificar se a proposta e o preço oferecido são compatíveis com o requisitado e com o preço de mercado. | | | |
| Responsável por ações preventivas: Agente de contratação | | | |
| Ações de contingência Readequação ao objeto contratual da proposta, alinhando a execução da palestra às necessidades da execução contratual / dúvidas e interesse de discussão sobre a lei 14.133 | | | |
| Responsável por ações de contingência: Secretário; Gestor de Contratos; Agente de contratação; | | | |



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.30.44E-01 - PC.25.01.30.44E-01 - DATA: 24/01/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

| R-03 - DEFICIÊNCIA NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO (DFD, ETP E TR) | | | |
|---|-----------------------------|---------------|---------|
| Categoria: | PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | |
| Probabilidade: | 2. BAIXA | P X I: | 8 |
| Impacto: | 4. ALTO | Nível: | ELEVADO |
| Informações das causas Falta de planejamento adequado e/ou preparo da equipe responsável por realizar o planejamento, também devido à falta de competência e habilidade para realização das fases processuais e contratação. | | | |
| Ações preventivas Capacitação prévia dos servidores que comporão a equipe de planejamento; seleção de pessoal técnico capacitado com aptidão a aprender e ter proatividade no trabalho; controle dos processos de elaboração dos estudos que fundamentarão o planejamento com avaliação final por parte de uma equipe de planejamento. | | | |
| Responsável por ações preventivas: Secretário Dirigente máximo da organização | | | |
| Ações de contingência Realizar novo estudo de acordo com as exigências procedimentais e necessidades do órgão demandante, em caso de desconformidade com as necessidades da secretaria; reformular os documentos elaborados necessários à contratação da demanda; capacitar a equipe e os servidores responsáveis pela elaboração em conformidades com as normas. | | | |
| Responsável por ações de contingência: Equipamento de planejamento; | | | |
| R-04 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO INSUFICIENTE PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO | | | |
| Categoria: | PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | |
| Probabilidade: | 3. MÉDIA | P X I: | 12 |
| Impacto: | 4. ALTO | Nível: | ELEVADO |
| Informações das causas Falta de previsão e consulta prévia junto ao setor de contabilidade e finanças / tesouraria do município | | | |
| Ações preventivas Análise por parte da equipe de planejamento junto ao Secretário das demandas da Secretaria; verificação do orçamento aprovado e disponível antes da realização da licitação. | | | |
| Responsável por ações preventivas: Gestor de despesas Responsável pelo planejamento | | | |
| Ações de contingência Verificar os serviços existentes para serem executados durante o ano e os previstos no decorrer do contrato para identificar o valor a ser executado no exercício e se necessário alterar o valor a ser empenhado possibilitando a execução do contrato conforme necessidade da Secretaria | | | |
| Responsável por ações de contingência: Ordenador de despesa Secretário | | | |

Icó-CE, 24 de Janeiro de 2025.


Francisco Edson Faco Bezerra
Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.01.30.44E-01 - PC.25.01.30.44E-01 - DATA: 24/01/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

Luciano Alves Marques
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmico/etp>
CHAVE: 44e65d3e9bc2f88b2b3d566de51a5381

